

Certifico que foram nomeados os seguintes membros para os órgãos sociais para o quadriénio de 2004-2007:

Conselho de administração: presidente — Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério; vogais — João Amaro Martins de Barros, David dos Santos Moreira, Juan Ramon Monje Lacunza e Giovanni Frangi.

Fiscal único: Magalhães, Neves e Associados, SROC, S. A., representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves, ROC; suplente — António Dias e Associados, SROC, S. A., representada por António Marques Dias, ROC.

Data da deliberação: 27 de Fevereiro de 2004.

Está conforme.

17 de Agosto de 2004. — O Primeiro-Ajudante, *Luís Tavares de Pinho*. 2004447028

## TROFA

### CONSTRUÇÕES NODY — UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial da Trofa. Matrícula n.º 6151/051013; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20051013.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, por Maria de La Salette Gomes Rodrigues, que se rege pelo seguinte contrato:

#### ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Construções Nody — Unipessoal, L.<sup>da</sup>

#### ARTIGO 2.º

Tem a sua sede na Rua do Marquês de Pombal, 135, lugar de Lila, freguesia de São Mamede do Coronado, concelho da Trofa.

#### ARTIGO 3.º

O seu objecto consiste na construção civil e obras públicas, compra e venda de imóveis, promoção imobiliária e revenda dos adquiridos para esse fim. Montagem de coberturas e revestimentos. Preparação dos locais de construção, tais como terraplanagens, demolições, perfurações e sondagens.

#### ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde a uma quota do mesmo valor pertencente à sócia Maria de La Salette Gomes Rodrigues.

#### ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, cabe à sócia única, que desde já fica designada gerente, bastando a sua assinatura para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

#### ARTIGO 6.º

A sócia poderá fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer.

#### ARTIGO 7.º

A sociedade poderá exigir da sócia a realização de prestações suplementares até ao montante de cinquenta mil euros.

#### ARTIGO 8.º

A gerente nomeada fica, desde já, autorizada a proceder ao levantamento da entrada depositada para pagamento das despesas relativas à aquisição de equipamento.

Está conforme.

18 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Cristina Lopes Rodrigues*. 2008952509

## T. C. — PEÇAS AUTO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial da Trofa. Matrícula n.º 3479/960712; identificação de pessoa colectiva n.º 503685151; data do depósito: 29062004.

Certifico que foram depositadas as contas relativas ao ano de 2003.

Conferi e está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Ana Cristina Lopes Rodrigues*. 2005616591

## ARSASIL — METALOMECÂNICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial da Trofa. Matrícula n.º 5586; identificação de pessoa colectiva n.º 506141420; data do depósito: 29062005.

Certifico que foram depositadas as contas relativas ao ano de 2004.

Conferi e está conforme.

9 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Cristina Lopes Rodrigues*. 2009195620

## CPM — CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DA MODA, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial da Trofa. Matrícula n.º 3086/941102; identificação de pessoa colectiva n.º 503307459.

Certifico que:

Pelo averbamento n.º 1 à inscrição 1.

Renúncia à gerência de Diogênes dos Santos, em 25 de Maio de 2005.

Pela inscrição n.º 15; apresentação n.º 8/20050729, os sócios da referida sociedade deliberaram alterar o artigo 3.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º do contrato, cuja redacção passou a ser a seguinte:

#### ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de novecentos e dez mil euros, distribuído por nove quotas: uma do valor nominal de cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos e outra do valor nominal de cento e doze mil quinhentos e setenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos e outra do valor nominal de oitenta e quatro mil cento e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos, todas pertencentes ao sócio José David Rodrigues da Silva, uma do valor nominal de cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos e outra do valor nominal de cento e doze mil quinhentos e setenta e um euros e cinquenta e sete euros, ambas pertencentes à sócia Maria de Fátima Galiza de Matos Naldinho, outra do valor nominal de cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos, outra do valor nominal de noventa e um mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos, outra do valor nominal de setenta e seis mil seiscentos e setenta e nove euros e setenta e um cêntimos e outra do valor nominal de vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e dois euros e sete cêntimos, todas pertencentes à sócia Maria da Conceição Barbosa Silva Castro.

#### ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, dispensada de caução e remuneração ou não conforme for deliberado em assembleia geral, incumbe aos sócios José David Rodrigues da Silva e Maria da Conceição Barbosa da Silva Castro, que desde já ficam nomeados gerentes.

3 — Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um só gerente.

Conferi e está conforme.

29 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Adélia da Conceição Rodrigues Vieira de Castro*. 2009217349

## INFREARIAS — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial da Trofa. Matrícula n.º 5999/041014; identificação de pessoa colectiva n.º 507052870; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/041015.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe entre Albina dos Santos Rodrigues e Luís Miguel Cardoso Pereira e que a mesma se rege pelo contrato seguinte:

#### 1.º

1 — A sociedade adopta a firma INFREARIAS — Sociedade de Construção Civil, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede no lugar do Seixinho, em São Romão do Coronado, Trofa.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

## 2.º

A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas. Comércio a grosso e retalhado de materiais de construção e venda de inertes. Aluguer de equipamento de construção e demolição com operador. Aluguer de máquinas e equipamentos n.e., e meios de transportes terrestres. Fabricação de outros produtos de betão, gesso, cimento e marmorite.

## 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dez mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma de nove mil euros, pertencente à sócia Albina dos Santos Rodrigues, e uma de mil euros, pertencente ao sócio Luís Miguel Cardoso Pereira. Os sócios poderão deliberar, por acordo unânime, que lhes sejam exigidas prestações suplementares até ao valor global de cem mil euros, na proporção das suas quotas.

## 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, fica afectada a um ou mais gerentes a designar em assembleia geral.

2 — Fica desde já designada gerente a sócia Albina dos Santos Rodrigues.

3 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

4 — Em ampliação dos seus poderes normais, a gerência poderá:

a) Comprar e vender bens móveis sujeitos a registo, designadamente veículos automóveis, bem como fazer contratos de *leasing*;

b) Confessar, desistir e transigir em juízo;

c) Trespasar, tomar de arrendamento quaisquer locais, bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos.

## 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

## 6.º

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual fica reservado o direito de preferência em primeiro lugar e em segundo aos sócios não cedentes.

Está conforme.

25 de Outubro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Florinda Almeida dos Santos*. 2007025876

### MAIORITÉLICA — IMPORTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA A COMUNICAÇÃO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial da Trofa. Matrícula n.º 4942/010626; identificação de pessoa colectiva n.º 505345889; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 3 e 4/20050915.

Certifico que Pedro Miguel Gonçalves Moreira renunciou à gerência, em 11 de Agosto de 2005.

Mais certifico que a sociedade nomeou gerente, em 11 de Agosto de 2005, Américo Augusto Paiva da Silva.

Está conforme.

20 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Adélia da Conceição Rodrigues Vieira de Castro*. 2008952088

### VILA NOVA DE GAIA

#### AMÂNDIO & JUSTINO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula n.º 16 508/19660209; identificação de pessoa colectiva n.º 500310785; inscrição n.º 3; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 11, 13 e 14/20050824.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

a) Alteração do contrato de sociedade e designação de membros de órgãos sociais:

Firma: Amândio Mendes Fernandes, L.<sup>da</sup>

Forma de obrigar/órgãos sociais:

Forma de obrigar: intervenção de qualquer dos gerentes.

Artigos alterados: 1.º e 4.º

Órgãos designados:

Gerência:

Amândio Mendes Fernandes.

Cargo: gerente — já designado.

Margarida Cândida Miranda Fernandes.

Cargo: gerente — designada em 2 de Dezembro de 1971.

b) Cessação de funções de membro dos órgãos sociais:

Gerência:

Margarida Cândida Miranda Fernandes.

Cargo: gerente.

Causa: óbito.

Data: 8 de Janeiro de 1973.

c) Aumento e redenominação do capital.

Montante do aumento: 952 410 escudos.

Capital após o aumento: 5000 euros.

Sócios e quotas:

Quota: 2500 euros.

Quota: 2500 euros.

Sócio: Amândio Mendes Fernandes.

Está conforme.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Dias do Vale*. 2008969061

### SOGASTEL — INSTALAÇÃO DE GÁS E DE TELECOMUNICAÇÃO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula n.º 06878/19980722; identificação de pessoa colectiva n.º 504218190; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 8; números e data das apresentações: 05 e 07/20040726.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Cessação de funções dos gerentes João Carlos Cranfield de Mesquita Ramalho e Alfredo Alexandre Queirós Resende de Almeida, por renúncia, em 12 de Maio de 2004.

Mais certifica que foram nomeados gerentes Júlio Manuel Neto da Silva e Isabel Maria Brandão Martinho, residentes, respectivamente, na Rua da Junqueira de Cima, 463, Vilar do Paraíso, Vila Nova de Gaia, e na Rua das Luzes, 321, Jovim, Gondomar.

Data: 12 de Maio de 2004.

Está conforme.

3 de Agosto de 2004. — A Ajudante Principal, *Elsa Maria Teixeira Soares*. 2004047712

### SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RIBEIRO BARBOSA & RODRIGUES, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula n.º 44 057; identificação de pessoa colectiva n.º 501868518; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20050318.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Mudança da sede:

Sede: Rua das Silvinhas, 254, freguesia de Sermonde, concelho de Vila Nova de Gaia.

30 de Março de 2005. — A Ajudante Principal, *Elsa Maria Teixeira Soares*. 2004045590

### LINO & SOUSA, COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula n.º 4347; identificação de pessoa colectiva n.º 503674842; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 11/20040709.